



PORTARIA Nº 0325/2023 de 24 de novembro de 2023.

EMENTA – Concede licença médica, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora efetiva **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo, mat. 660-3**, Professora, a qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 45 (quarenta e cinco) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação da junta médica do Município, com deferimento do pedido.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença médica à servidora efetiva **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo, mat. 660-3**, Professora, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 27 de outubro de 2023, conforme Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor, devendo retornar às suas atividades no dia 11 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de outubro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA